



Câmara Municipal de Mogi Guaçu


Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 281, DE 2018

Assunto: - Indica a realização de pintura de solo (sinalização horizontal) indicando os a velocidade máxima permitida em todos os pontos de radares instalados em Mogi Guaçu.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando seja executado serviço de pintura de solo (sinalização horizontal) indicando a velocidade em todos os pontos de radares instalados no município de Mogi Guaçu, com o objetivo de alertar os motoristas sobre a velocidade máxima permitida nessas vias públicas e, destarte, disciplinar o trânsito e promover maior segurança aos condutores e pedestre.

Sala "Ulysses Guimarães" 27 de fevereiro de 2018.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Lider da Bancada do REDE.

PROPOSITO A ELABORADA
PE... AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo
Municipal sob Ofício nº 80118
em 05 de 03 de 18.

Protocolo nº 488/2018